



CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Comissão Especial de Credenciamento do Programa Tá na Mesa, designada pela Portaria nº 319/2024, de 25 de novembro de 2024, em estrito cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0808440-61.2026.8.15.2001, impetrado pela empresa PEREIRA E ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, vem, por meio do presente, informar que foi realizada vistoria técnica in loco no estabelecimento com relatório publicado em 20 de março do corrente ano.

A inspeção teve por finalidade verificar as condições estruturais, operacionais, sanitárias e funcionais do local, bem como avaliar a compatibilidade da infraestrutura com o objeto do credenciamento, em conformidade com os critérios estabelecidos no Credenciamento nº 002/2024 e com base no Modelo de Relatório de Vistoria Técnica adotado por esta Comissão. Em observância ao disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD), foram suprimidas ou ocultadas todas as informações de caráter pessoal que não possuem pertinência direta com a finalidade administrativa do processo, especialmente dados sensíveis e documentos contendo números de CPF, RG/Identidade e demais elementos capazes de permitir a identificação individual dos representantes das empresas que acompanharam a vistoria técnica.

Comunica-se, ainda, que, a partir da data de publicação do relatório, ficou aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a realização das eventuais adequações indicadas pela equipe de vistoria, conforme registrado no Relatório Técnico divulgado.

Por fim, informa-se que, em cumprimento à ordem judicial, está procedendo a suspensão do prosseguimento do credenciamento ou na assinatura de contrato relacionado ao Lote 41 - Cachoeira dos Índios.

João Pessoa PB, 24 de março de 2025

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Portaria Nº 319/2024 de 25 de novembro de 2025

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Av. Duarte da Silveira – nº 610 – CEP: 58013-280 – João Pessoa/PB